



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

JOSE ADILSON RODRIGUES MARQUES, Brasileiro, Solteiro, RG 6076859211 / SJS - RS, CPF 97955809068, filho de PEDRO MARQUES e GENI RODRIGUES MARQUES, nascido em 15/08/1979, Endereço - LINHA DIVISA NORTE, S/N, INTERIOR, PORTO XAVIER.

3 de abril de 2025, às 14:08:30

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **286acee8cb23693c8e337edebf7888a7**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.